



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.08022024-PE/SEMECD-SRP.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 848, Centro, CEP: 68.165-000, Rurópolis-PA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.074.086/0001-83, representada pelo Sr. **JURANDIR FERREIRA VIEIRA** portador do RG nº. 1777938 SEGUP/PA e CPF nº. 291.980.202-00, residente e domiciliado neste município de **RURÓPOLIS-PA**.

CONTRATADO: J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.606.040/0001-87, estabelecida à **AVENIDA BRASIL, Nº 60 - CENTRO - RURÓPOLIS/PA - CEP: 68165-000**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JAQUIS DE SOUZA FRANCA**, residente na residente e domiciliado neste **Município, portador do CPF Nº 001.691.632-88**.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO.

1.1 O presente Termo Aditivo visa aumento quantitativo do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.08022024-PE/SEMECD-SRP**, nos termos da lei federal nº 8.666/93, art 65, I.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

2.1 A despesas decorrente da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentaria:

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2024:

0505 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12 361 0005 2.031 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CUSTEAR A MERENDA ESCOLAR.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

15001001 – FONTE.

15520000 – FONTE.

15710000 – FONTE.

12 361 005 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD MANTER A SECRETARIA EM FUNCIONAMENTO.

15001001 – FONTE.

15990000 – FONTE.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1. Com o presente Termo aditivo a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.08022024-PE/SEMECD-SRP**, que se encerra em 31/12/2024. Permanece inalterado.

CLÁUSULA QUARTA- DO AUMENTO QUANTITATIVO

4.1. O **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.08022024-PE/SEMECD-SRP**, será acréscimo nos seguintes termos.



ITEM	PRODUTO	UND	QTDE INICIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE E TOTAL ACRESCIDA	PORCENTAGEM %	TOTAL ACRESCIDO
11	CAFÉ: PURO, TORRADO, MOÍDO, FORTE E ENCORPADO. ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE A VÁCUO E LIMPO. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500G. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. MARCA DE REFERÊNCIA: MARATÁ OU SIMILAR SUPERIOR.	UNID	4.000	R\$ 6,69	R\$ 26.760,00	1000	25	R\$ 6.690,00
12	CARNE BOVINA MOIDA: CARNE BOVINA DE 1ª, PATINHO (MOÍDA), SEM GORDURA, PELE E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO ORGANISMOS EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA, PRODUTO MANTIDO SOB CONGELAMENTO A - DE 18°C. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	KG	8.500	R\$ 12,44	R\$ 105.740,00	2125	25	R\$ 26.435,00
17	COLORAU: COLORÍFICO, CONDIMENTO, ASPECTO	UNID	2.000	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00	500	25	R\$ 920,00



	FÍSICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO). ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PÓ, EM DE							
34	PÃO DE MASSA FINA-48G: MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/ FERMENTO/ SAL/ AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	EM	UNID	300.000	R\$ 0,64	R\$ 192.000,00	75000	25	R\$ 48.000,00
CONTRATO INICIAL						R\$ 328.180,00		TOTAL A SER ACRESCIDO	R\$ 82.045,00
				VALOR TOTAL COM ACRESCI M O	R\$ 410.225,00	PORCENTAG EM ACRES CIDA	25%		

Valor Total do Aditivo **R\$ 82.045,00 (Oitenta e dois mil, e quarenta e cinco reais).**

4.2 O valor contratual sofrera acréscimo no valor total, a partir da assinatura do presente aditivo em decorrência do aumento de quantidade. Assim, o valor do contrato que era de **R\$ 328.180,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil e Cento e Oitenta Reais)**, com o acréscimo de quantidade acima, sofrera aumento de **R\$ 82.045,00 (Oitenta e dois mil, e quarenta e cinco reais)**, passa a ser de **R\$ 410.225,00 (quatrocentos e dez mil, duzentos e vinte e cinco mil reais)** o que corresponde ao aumento de **25%** do valor contratual.



CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todo os fins de direito

Rurópolis, PA - 13 de novembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

CNPJ nº 06.074.086/0001-83
JURANDIR FERREIRA VIEIRA CPF
nº 291.980.202-00
CONTRATANTE

**J P ECONOMICO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 23.606.040/0001-87
JAQUIS DE SOUZA FRANCA CPF
nº 001.691.632-88
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

SEMECD RURÓPOLIS



EDUCAR PARA DESENVOLVER

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis
End.: Av. Getúlio Vargas, 848 – Centro Rurópolis – PA.
E-mail: semecdcompras@gmail.com
CNPJ: 06.074.086/0001-83 CEP: 68.165.000



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS